



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 100/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência  
**TIAGO ROCHA**  
Chefe do Poder Executivo  
São Gabriel da Palha - ES.

**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 001566/2025**

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
ABERTURA - 25/02/2025 - 17:10:51  
ASSUNTO - ENCAMINHA INFORMAÇÃO



001566/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunico, que atendendo solicitação contida no Ofício nº 041/2025/GP, de autoria de Vossa Excelência, foi retirado de tramitação, o **Projeto de Lei nº 16/2025**, que “**Institui o código de ética do agente público municipal da administração direta e indireta do Município de São Gabriel da Palha/ES**”.

Respeitosamente,

**EUCLESIO  
AGUILAR  
LIMA:0096  
4764784**

Digitally signed by EUCLESIO  
AGUILAR LIMA:00964764784  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RF-IT e-GP/ A1,  
OU=(EM BRANCO), OU=  
1731581000130, OUF=  
vileconferencia, CN=EUCLESIO  
AGUILAR LIMA:00964764784  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2025.02.25 16:34:07-03:07  
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**  
Presidente

